



PORT. Nº	458
PUBLICADA NO	
DOU de	05/07/16
Seção	2 Pág. 20

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 458, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016881/2016-05, resolve:

Autorizar a contratação de **ANA LUZIA DE BARROS ANDRADE**, para prestar serviços a esta Universidade como Professor (a) Substituto (a), Assistente A, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) Centro de Educação – CEDU, **com vigência inicial até 07/11/2016**, nos termos do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 8.745/93.

Carolina Gonçalves de Abreu
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 05 / 07 / 16 CAS / DAP / UFAL
--